

Orgão: NITERÓI TRANSP. E TRANS. S/A**Ato Enviado desde 12/03/2026 15:52. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 424648-0/2026. Operação realizada pelo usuário: 099.871.927-77**

Ato:	Inexigibilidade
Processo Administrativo:	9900008784/2026
Identificador:	1402447
Objeto:	Inscrição para Masterclass – Orçamento de obras, a ser realizado no formato presencial em Goiânia-GO, nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026. A Masterclass será promovida pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA (CNPJ 10.498.974/0001-09) e tem valor total de R\$ 13.203,00 referente a 3 inscrições, conforme Proposta Comercial nº 1.532/2026 de Peça nº 4

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
1. Apresentação do Curso Masterclass de Orçamento e Obras.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
2. Cotação de Preços.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
3. Justificativa de preço.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
4. Carta de Exclusividade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
5. Atestado de Capacidade Técnica.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
6. Justificativa de Inexigibilidade de Contratação.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
7. Termo de Referência.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
9. Manifestação Jurídica.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
10. Declaração do Ordenador de Despesa.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
11. Termo de Requisitos Mínimos - TRM.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Publicação do Ratifico de Inexigibilidade.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal
Nota de Empenho 44.2026 - INP - R\$ 13.203,00 - Orçamento de Obras.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

Curitiba, 14 de Janeiro de 2026

Proposta nº 1.532/2026

NITEROI TRANSITO S/A
A/C: MOANA

Encaminho a proposta acerca do **Masterclass de Orçamento de Obras**, que será realizado nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2026, no formato presencial em **Goiânia/GO**.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
3	4.890,00	1.467,00	13.203,00

2 O INVESTIMENTO PARA CONTRATAÇÃO CONTEMPLA:

- a) Inscrição e Acesso às Palestras Presenciais em Plenária;
- b) Certificado Digital de Conclusão do Treinamento;
- c) Material Didático Exclusivo Impresso;
- d) Almoço e Coffee Break.

3 CARGA HORÁRIA:

16 (Dezesseis Horas)

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda . CNPJ: 10.498.974/0001-09. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:



Banco do Brasil AG.1622-5 Conta: 105.678-6

VALIDADE DA PROPOSTA: 15/03/2026

Atenciosamente,
GICELIA MENDES
Consultor Comercial

Assinado eletronicamente por:

* CLARICE MOREIRA NOVAES DUTRA (***.936.327-**)

em 26/01/2026 17:17:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/99d17fa0-ac80-4422-842c-54d25e158c7a>





NITEROI TRANSITO SA
 PRÇA FONSECA RAMOS S/N, 0
 NITEROI
 21 26215558
 nittrans@niteroi.rj.gov.br
 08.357.430/0001-77

NOTA DE EMPENHO Nº: 000044
DATA DE EMISSÃO : 12/02/2026
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 53 - SEC MUN DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA SEMOBI
Unidade : 82 - NITEROI TRANSPORTE E TRANSITO S/A - NITTRANS
Função : 26 - TRANSPORTE
Subfunção : 128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa : 0149 - Gestão Pública Inovadora, Transparente e Participativa
Proj/Ativ : 6098 - REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 1.704.00 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL
Reduzido : 24971 **C.O:** 0000 - NÃO SE APLICA
Licitação : **Modalidade:** INEXIGIBILIDADE
Característica Peculiar: : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA

Dados do Credor:
Nº Credor : 1050188 **CNPJ** : 10.498.974/0001-09
Nome : INSTITUTO NEGOCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
Endereço : LOURENÇO PINTO, 196
Município : CURITIBA-PR CEP : 80010160
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag/Conta : 001 / 1622-5 / 105678-6

PROCESSO DE COMPRA Nº 133235 SEQ. DO EMPENHO Nº 153757
 AUTORIZAÇÃO Nº 148272 PROC. ADMIN (P.A.) : 9900008784/2026

Valor Orçado	500.000,00	Saldo Anterior	341.070,00
--------------	------------	----------------	------------

Valor Empenhado	13.203,00	Saldo Atual	327.867,00
-----------------	-----------	-------------	------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1,00	3.3.3.9.0.39.27.00.00 - DESPESAS COM FINS TECNICOS, EDUCATIVOS, CULTURAIS INSCRIÇÃO EM CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS (Aquisição de 3 ingressos para servidores no Masterclass de Orçamento de Obras, que ocorrerá em Goiânia/GO, entre os dias 26 a 27 de fevereiro de 2026.) - SOLICITAÇÃO: 148648	13.203,00	13.203,00
RESUMO : Aquisição de 3 ingressos para servidores no Masterclass de Orçamento de Obras, que ocorrerá em Goiânia/GO, entre os dias 26 a 27 de fevereiro de 2026.. Processo Administrativo: 9900008784/2026. Período: 01/2026. Tipo de Compra: Inexigibilidade de licitação. Nota Técnica: N/A. Contrato: Compra Direta (Aquisição de ingresso). Justificativa: Lei 13.303/16 Art. 30 inciso II. A contratação direta será feita quando houver inviabilidade de competição, em especial na hipótese de: II - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento..			
DESTINO :		TOTAL	13.203,00

Assinado eletronicamente por PIAONARA DO CARVALHO TEIXEIRA MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA, NELSON GODA FERNANDES. Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/2f7694e1-68c6-4994-89f87-0e6e327f683988f01.

Assinado eletronicamente por:

* LEONARDO FISCHER REIS (***.812.267-**)

em 12/02/2026 15:55:24 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA QUINTANILHA (***.025.417-**)

em 12/02/2026 15:55:34 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

* NELSON GODA FERNANDES (***.008.677-**)

em 14/02/2026 13:32:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/210b1e18-5bf7-4fc4-9ff5-9ea0718586f0>



Assinado eletronicamente por:

* PATRICIA TOLEDO MACHADO LOPES (**.871.927-**)

em 12/03/2026 15:48:32 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/cf54438c-9ffd-4494-8d87-042e7e31480f>



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass – Orçamento de obras. Valor: R\$13.203,00 (Treze mil, duzentos e três reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900008784/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrições, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

Niterói/RJ, 12 de fevereiro de 2026.


NELSON GODÁ FERNANDES

Presidente da NITTRANS

Mat. 150.403

Assinado eletronicamente por PATRICIA TOLEDO MACHADO LOPES.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a145acf3-7740-4276-a010-14493ed6e27a>.

Assinado eletronicamente por:

* PATRICIA TOLEDO MACHADO LOPES (***.871.927-**)

em 12/03/2026 15:48:31 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a145acf3-f740-4276-a010-f4493ed6e27a>



Na publicação do Termo de Contrato nº 042/2026 veiculada no Jornal "A Tribuna" e publicada em 24/02/2026 onde se lê, "...Data da Assinatura: 12/12/2026, leia-se: "...Data da Assinatura: 12/02/2026 ...".

NITERÓI PREV.

Atos do Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

FICAM REFIKADOS E RECALCULADOS, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de número 0042692-71.2021.8.19.0002, em **R\$6.642,47** (seis mil seiscientos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), a pensão mensal de **MARILENE SANTOS GUEDES**, na qualidade de cônjuge supérstite do ex-servidor **CARLOS ALBERTO LONGO GUEDES**, falecido em 28/10/2009, que ocupava o cargo de Oficial Fazendário, Nível 04, Categoria III, matrícula nº 213.785-9, do Quadro Fazendário do Município de Niterói. Fica, conseqüentemente, cancelada a apostila publicada em 22 de janeiro de 2010, conforme parcelas discriminadas abaixo:

I – COMPOSIÇÃO DOS PROVENTOS (MEMÓRIA DE CÁLCULO)

Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
Proventos do cargo	Art. 95, III, "a" c/c 96, I, "a" da Lei 531/85; Art.40, III da CRFB/88 (redação original); Leis Municipais nº 961/91 e 2769/2010.	3.911,77
Adicional de Tempo de Serviço (30%)	Art. 98, I c/c Art. 145 da Lei nº 531/85, calculado sobre os proventos do cargo	1.173,53
Parcela de Direito Pessoal (Cargo em Comissão 2/3)	Art. 100, I da Lei nº 531/85 c/c Art. 4º da Lei nº 695/88, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal (Lei Municipal nº4027/25).	419,04
Parcela de Direito Pessoal (Trabalho Técnico Científico 40%)	Art. 100, §2º da Lei nº 531/85 c/c Art. 4º da Lei nº 695/88 e Art. 9º da Deliberação nº 2.937/75, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal (Lei Municipal nº4027/25)	251,42
Parcela de Direito Pessoal (Tempo Integral 80%)	Art. 100, §2º da Lei nº 531/85; Art. 4º da Lei nº 695/88; Art. 5º, IV do Dec. nº 3.969/83, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal. (Lei Municipal nº4027/25)	764,81
Parcela de Direito Pessoal	Art. 98, II da Lei nº 531/85 c/c Lei nº 1142/92 e Art. 5º da Lei nº 1164/93, reajustado pelo índice do funcionalismo municipal. (Lei Municipal nº4027/25)	121,90
Parcela	Fundamentação Legal	Valor (R\$)
TOTAL BRUTO		6.642,47

Replicado por erro material

Despachos do Presidente

Processo nº 9900159591/2025- Abertura de Aposentadoria- **DEFERIDO**
 Processo nº 9900002613/2026- Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**
 Processo nº 9900015371/2026- Obtenção de Declaração- **INDEFERIDO**
 Processo nº 9900007698/2026- Desaverbação de Tempo de Serviço- **INDEFERIDO**
 Processo nº 9900023243/2026- Revisão de Proventos- **INDEFERIDO**
Replicado por erro material

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 9900011760/2026: Autorizo, na forma da Lei, o ato de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto nº 14.730/2023, junto a **TRADIUS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita sob o CNPJ sob o nº 34.183.363/0001-21, no valor de R\$ 18.560,00 (dezoito mil quinhentos e sessenta reais), visando a contratação de curso "Formação Profissional em Gestão de Riscos Organizacionais com foco na ISO 31.000".

NITERÓI TRÂNSITO S/A-NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 140/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900010855/2026

Art. 1º – Instituir área para realização de carga e descarga de obra na Rua Juiz Alberto Nader, delimitada em 15 meros lineares a partir da testada do lote em direção à Av. Pref. Sílvio Picanço, de segunda a sexta, de 7h às 17h, a partir da data da obtenção da licença de obras e com validade de até 01 ano após a data da publicação da portaria.

Art. 2º – Suprimir temporariamente 03 vagas de estacionamento na Rua Juiz Alberto Nader, do nº 10 ao nº 26, com validade vinculada ao término da obra.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 141/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**PROCISSÃO DO OGUM - CAFUBÁ**"

Considerando o processo administrativo nº 9900021482/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Demócrito da Cunha Silveira, nº14, no sentido da Rua Vereador Luís Botelho, seguindo pela Rua Doutor Francisco Cazes e pela Avenida Doutor Raul de Oliveira Rodrigues, retornando à Rua Demócrito da Cunha Silveira, no bairro Cafubá, no dia 11/04/2026, das 16h às 18h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 142/2026.- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento "**PROCISSÃO DE SÃO JOSÉ- PIRATININGA**"

Considerando o processo administrativo nº 9900015348/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos na Rua Doutor Cornélio de Melo Júnior, nº 117, no sentido da Rua Doutor Salomão Vergueiro da Cruz, Avenida Conselheiro Paulo Mello Kalle, retornando à Igreja São José, no dia 19/03/2026, das 18h às 19h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 143/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**CORRIDA - SEACOR**”

Considerando o processo administrativo nº 9900001069/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Avenida Professor Florestan Fernandes, Rua Jayme Bittencourt, Rua Professor Álvaro Caetano, Avenida Doutor Geraldo de Melo Ourívio, Avenida Professor Carlos Nelson Ferreira dos Santos, Rua Doutor Ladyr Ribeiro, Rua Dom Hélder Câmara, Rua Quinze e Rua Marcos Otávio Valadão, no bairro de Cambinhas, dia 12/04/2026 das 06h às 09h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 144/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto no art.49 e o conceito de parada previsto no Anexo I, todos do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900036635/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Proibição de Estacionamento de veículos em toda extensão da Travessa Agostinho Cavalieri, em ambos os lados da via.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 145/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**PROCISSÃO DOMINGO DE RAMOS - ILHA DA CONCEIÇÃO**”

Considerando o processo administrativo nº 9900019559/2026

Art. 1º – Interditar parcialmente o tráfego de veículos nas seguintes vias: Rua Eurlando Vargas, Rua João Graciano Luís, Rua Mário Neves, Rua Nossa Senhora da Conceição, no dia 29/03/2026, das 08h às 11h.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 146/2026. - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização “**FECHAMENTO TEMPORÁRIO PARA DIA DE LAZER**”

Considerando o processo administrativo nº 9900022242/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Interditar totalmente o tráfego de veículos Rua Maria Martinha Carreiro, no trecho compreendido entre a Avenida Desembargador Nestor Rodrigues Perlingeiro e a Rua Doutor Felipe de Moraes Lamego, Santa Barbara, no dia 16/05/2026, das 10h às 18h.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo ENTELCO TECNOLOGIA EMREDES DE DADOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.108.062/0001-38. Objeto: Pagamento de inscrições para o curso MTCNA – MikroTik Certified Network Associate. Valor: R\$ 4.449,80 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900251428/2025, conforme termo de referência para 02(dois) inscrições, conforme proposta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Niterói Trânsito S/A CNPJ:08.357.430/0001-77, no uso de suas atribuições legal, com amparo no art. 60, da Lei nº. 13.303/2016, RATIFICO o resultado da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no art. 30, Inciso II, letra F, §1º da Lei nº. 13.303 / 2016 cc art. 124, §2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pelo INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0001-09. Objeto: Pagamento de inscrições para o Masterclass – Orçamento de obras. Valor: R13.203,00 (Treze mil, duzentos e três reais) a conta do Programa de Trabalho nº 5382.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900008784/2026, conforme termo de referência para 03(três) inscrições, conforme proposta, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO de NOTA de EMPENHO.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES

FICA ADIADA A SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE dos envelopes de HABILITAÇÕES, por questões administrativas, QUE SERIA realizada hoje, dia 10/03/2026, ÀS 11:40 (dez de março as onze e quarenta) horas, para o dia 17 / 03 / 2026, às 11:40 (dezesete de março as onze e quarenta) horas, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MODO DE DISPUTA FECHADO NA FORMA PRESENCIAL, COM INVERSÃO DE FASES nº. 004 / 2026 – processo nº. 9900248776/2025, TENDO COMO OBJETO: “CONTRATAÇÃO de EMPRESA PARA EXECUTAR DAS OBRAS e/ou SERVIÇOS DE CONTENÇÃO de ENCOSTA na RUA RUTH de OLIVEIRA NO BAIRRO De SÃO FRANCISCO – Niterói – RJ.”

ACEITE PROVISÓRIO

Fica Aceita Provisoriamente a Obra, referente à “**REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO MARIA PAULA- NITERÓI / RJ**”. Contrato nº.007/2022 (Processo nº.510000221/2020), em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.**

ACEITE DEFINITIVO

Fica Aceita Definitivamente a Obra, referente à “**REFORMA DE PRAÇA NO BAIRRO MARIA PAULA- NITERÓI / RJ**”. Contrato nº.007/2022 (Processo nº.510000221/2020), em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.**

Assinado eletronicamente por:

* PATRICIA TOLEDO MACHADO LOPES (***.871.927-**)

em 12/03/2026 15:48:32 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/a533a5f8-61de-4dd1-aca0-4a00ebb0ac49>

